



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI 5550/2022 AO PROJETO DE LEI 101/2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 677.625,84 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que especifica.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 677.625,84 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para suplementação de verba do orçamento vigente.

**Art. 2º** Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

07	Obras	R\$
<b>07.01.00</b>	<b>Obras e Engenharia</b>	
4.4.90.00.00 - 15.451.5003 - 1086	Aplicações Diretas .....	127.625,84
<b>09</b>	<b>Secr. Mun. Defesa, Desenv. Social e Cidadania</b>	
<b>09.09.00</b>	<b>Guarda Civil Municipal</b>	
4.4.90.00.00 - 06.181.8002 - 1097	Aplicações Diretas .....	150.000,00
4.4.90.00.00 - 06.181.8002 - 1097	Aplicações Diretas .....	400.000,00
	<b>Total .....</b>	<b>677.625,84</b>

**Art. 3º** O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 6 de setembro de 2022.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
PRESIDENTE

**João Vitor Alves Martins**  
1º SECRETÁRIO

**Gilberto Viana Pereira**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=B93H0K815MJV5HS0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B93H-0K81-5MJV-5HS0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - B93H-0K81-5MJV-5HS0